



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 28/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova as alterações do Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 23133.000471.2020-60, que trata da revisão do Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, entra em vigor na data da assinatura desta Resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 25/10/2021 17:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254763

Código de Autenticação: 518634799c





Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154